NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
FRANCISCO COELHO DE MESQUITA	01310198939	2019/593864	03 MESES
FRANCISCO WILLIAN GALVAO ARAUJO	00445590476	2021/8225	12 MESES
GILVANDRO FERREIRA BARROS	00608167088	2021/111366	12 MESES
GUILHERME ALENCAR BOY ELLER	05211892736	2019/547771	08 MESES
ICARO JOSE ROCHA	03703807358	2020/48383	12 MESES
IONA CIBELLE NEVES DE ALMEIDA	04394192968	2019/240375	12 MESES
JEFERSON ALVE DE SOUZA	04837267828	2020/124110	12 MESES
JORGE PEREIRA LEAL	00104342332	2019/532715	12 MESES
JUNIOR MARQUES DE SOUZA	03959550007	2020/73570	07 MESES
MANASSES MACIEL FERREIRA NETO	05256358253	2019/643842	12 MESES
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	03895001189	2021/83313	12 MESES
MARCOS DIONES SANTOS	05515335278	2020/77234	03 MESES
MARCOS DIONES SANTOS	05515335278	2020/77219	04 MESES
MARINALDO FAVACHO SOARES	05499474148	2021/8316	12 MESES

Belém, 17 de junho de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
Coordenador de Controle de Penalidades
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 668841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESS
AILTON POMPILIO DE ALMEIDA	5349103305	2021/88036
ALEXANDRE HENRIQUE DE SANTANA BRASIL	5161756553	2021/88153
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	3122722030	2021/88250
CESAR MATOS COSTA	3930438149	2021/283663
CICERO SERGIO BAIA DA SILVA	5133812975	2021/83094
CLEYTON MORAES BARROS	4595329502	2021/83225
CLOVIS VITTELI CASSIANO JUNIOR	2967476780	2021/83240
EDNO PEREIRA OLIVEIRA	873732220	2021/111247
ISMAEL DO NASCIMENTO SANTANA	5552851101	2021/111394
JEAN CARLOS JORGE SILVA	793950155	2021/283789
MARIA CRISTINA NEVES BARBOSA	891882874	2021/248549
SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES	14742295444	2021/111501

Belém, 17 de junho de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 668846

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3° da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 30/07/2021. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/08/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços

acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2° via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ALEXANDRE PINTO COSTA	04953389626	2019/593882	12 MESES
ALEXANDRE PINTO COSTA	04953389626	2019/593877	03 MESES
ALEXSANDRO FAVACHO GONÇALVES	03996116230	2019/240338	12 MESES
ALLAN MONTEIRO QUINTELLA DE ALMADA	03537605707	2019/506167	12 MESES
ALTAIR DE SOUZA E SOUZA	04508552807	2020/1096728	12 MESES
ANDRE VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA	04591156256	2019/641842	12 MESES
ANDRE VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA	04591156256	2019/641827	12 MESES
ANDRE CARRILHO DE CASTRO	05102664081	2020/1096841	12 MESES
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	03122722030	2020/1096857	12 MESES
ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO	00382305354	2020/1096865	12 MESES
ANTONIO LAURINDO DE SOUZA	02056463837	2020/48339	12 MESES
ANTONIO REZENDE LIMA	00231914184	2021/8708	12 MESES
AUGUSTO CELIO ALVES DE OLIVEIRA	03515284311	2021/7602	12 MESES
CLEMILSON DA CONCEIÇÃO BEZERRA	00232915362	2021/17858	12 MESES
DILERMANDO PINHEIRO DE PAULA	00109963240	2019/642033	12 MESES
DIOGO TAVARES DA SILVA	05154973505	2019/641987	12 MESES
EDSON RAIMUNDO BASTOS	00533922261	2019/219754	03 MESES
EDSON RAIMUNDO BASTOS	00533922261	2019/219773	03 MESES
EDSON RAIMUNDO BASTOS	00533922261	2019/210708	07 MESES
EDSON RAIMUNDO BASTOS	00533922261	2019/210691	07 MESES

Belém, 17 de junho de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
Coordenador de Controle de Penalidades
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 668844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o